



Prefeitura Municipal de Irati

Rua Coronel Emílio Gomes, 22 - 84.500-000 - Irati - PR

Fone: (42) 423-1118 - (42) 423-2474

www.irati.pr.gov.br - e-mail: irati@com.br

PUBLICADO

Folha de Irati
EM 28/11/2003

DIVISÃO DE EXPEDIENTE

LEI Nº 2032

Súmula: Denomina uma de nossas vias públicas
de RUA PEDRO GALICIOLI SOBRINHO.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRATI, Estado do Paraná,
APROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO a seguinte Lei :

Art. 1º - Passa a denominar-se RUA PEDRO
GALICIOLI SOBRINHO, a via pública paralela à Rua Anastácia Doniak
Galiciolli, conhecida por Travessa Antonio Galiciolli.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IRATI, em
19 de novembro de 2003.

Antonio Toti Cotaço Vaz
Prefeito Municipal